



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM](#)
- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [Pars S.A.](#)

Poder Legislativo

- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEDRA NATURAL**, para atender à Secretaria do Governo Municipal, por meio da empresa **RAF COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.255.648/0001-30**, descrita no Processo n.º 01-239534/2026, no valor total de **R\$ 35.555,82 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023 devendo ser providenciados os registros e a publicação no **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Declaro também que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 18/2025, e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Secretaria do Governo Municipal, 23 de setembro de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

AUTORIZAÇÃO

Contratação de locação de imóvel localizado na Avenida João Gualberto, nº 241 esquina com a Rua Barão de Antonina nº 730, a fim de abrigar a sede da Procuradoria-Geral do Município, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inc. V e §5º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **TEGAPE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no, **CNPJ. Nº 76.533.074/0001-55** no valor total de **R\$ 1.680.000,00** (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), de acordo com o Parecer Referencial nº 16/2026-PGM/FAZ-AJ/NAJ-SMATI.

Procuradoria Geral do Município, 23 de setembro de 2026.

Rosa Maria Alves Pedroso : Subprocuradora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AUTORIZAÇÃO

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, , no uso de suas atribuições legais, autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação SMSAN/FAAC, referente ao protocolo administrativo nº 01-213640/2026, com base no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e lastreado em posicionamento jurídico através do Parecer Referencial nº 16/2026-PGM, cujo objeto trata da *“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA CAMPO DO SANTANA AFETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SMSAN, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”*

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 23 de setembro de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 176 de 22/09/2026).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2026-SMDT

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
137/2026-SMDT**

OBJETO: Aquisição de **Purificadores de Água e Elementos Filtrantes (Refis) para a Guarda Municipal de Curitiba**, para atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito,

ENVIO DE PROPOSTAS: das 8h do dia **24/09/2026** - até às 9h50 do dia **06/10/2026**.

ENVIO DE LANCES: DATA: **06/10/2026** - HORÁRIO: das 10h até as 10h30.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3933 / 3688 / 3617.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 22 de setembro de 2026.

Jeferson Batista Lemos : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 67/2026 SMDT

OBJETO: *Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano.*

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 67/2026 SMDT são:

EMPRESA: D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Item 2: CHAPA AÇO CARBONO, (COTA ME/EPP/MEI), bitola 1,25mm - largura 2000 x 1000mm.

Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Valor unitário: R\$ 209,0000

Quantidade: 125,00

Valor total: R\$ 26.125,00

Item 3: TUBO AÇO CARBONO, SUPORTE DE PLACA, Bitola 2 ou 2 1/2 - Comprimento 3 metros

Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Valor unitário: R\$ 62,9000

Quantidade: 2250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 141.525,00

Valor total da empresa: R\$ 167.650,00.

EMPRESA: DECAPLAC REQUALIFICACAO DE MATERIAIS LTDA

Item 4: TUBO AÇO CARBONO, (COTA ME/EPP/MEI), suporte de placa, bitola 2 ou 2 1/2, comprimento 3 metros.

Marca: própria

Modelo: próprio

Valor unitário: R\$ 56,1600

Quantidade: 750,00

Valor total: R\$ 42.120,00

Valor total da empresa: R\$ 42.120,00.

EMPRESA: RAYCKS COMERCIAL LTDA

Item 1: CHAPA AÇO CARBONO, Bitola 1,25mm - largura 2000 x 1000 mm

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor unitário: R\$ 139,9000

Quantidade: 375,00

Valor total: R\$ 52.462,50

Valor total da empresa: R\$ 52.462,50.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 67/2026 SMDT = R\$ 262.232,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 23 de setembro de 2026.

Jozemar de Souza : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 01-240327/2026

Autorizo a contratação direta da Dispensa de Licitação nº 96/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada ao pagamento de taxa de inscrição para participação da Delegação de Curitiba no 38º Jogos da Juventude do Paraná – 1ª e 2ª Fase da Etapa Estadual, a ser realizado no município de Umuarama – PR, nos períodos de 09 a 12 de outubro e de 15 a 17 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 23 de setembro de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/022/2026-SMOP/OPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma E RESTAURO DO IMÓVEL DENOMINADO CASA SANTA EFIGÊNIA, LOCALIZADA À AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 4168 – CURITIBA, PARANÁ. **ADJUDICO** a contratação do objeto da licitação à empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

Empresa:	ICYA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ:	30.418.773/0001-53
Valor Global:	R\$ 959.291,02 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos)

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 23 de setembro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/002/2026-SMOP/OPE

OBJETO: contratação de empresa engenharia civil para a execução de obras de reforma e requalificação dos sanitários e vestiários das Ruas da Cidadania Boqueirão, Boa Vista, Santa Felicidade, Pinheirinho, Fazendinha, Cajuru, Tatuquara, Bairro Novo e Matriz, sendo: **LOTE 1:** Boa Vista e Cajuru, **LOTE 2:** Matriz, **LOTE 3:** Pinheirinho, Fazendinha e Santa Felicidade, e **LOTE 4:** Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara, cuja fiscalização e contratação ocorrerá por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico os objetos dos **LOTES: 1 e 2** e **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência Eletrônica nº CE/002/2026-SMOP/OPE, exclusivamente em relação aos **LOTES: 1 e 2**, adjudicando seu objeto às empresas abaixo mencionadas, permanecendo sob análise e julgamento os objetos dos **LOTES: 3 e 4**, conforme decisão administrativa constante da ata de resultado de julgamento publicada em 22/09/2026, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

	LOTE 1
EMPRESA	HW EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ:	04.211.209/0001-55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



VALOR GLOBAL	R\$ 1.619.885,23 (um milhão, seiscentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)
--------------	---

	LOTE 2
EMPRESA	CONSTRUTORA INFRATECO LTDA
CNPJ:	04.985.141/0001-61
VALOR GLOBAL	R\$ 1.007.919,17 (um milhão, sete mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos)

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização dos contratos, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 23 de setembro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/010/2026-
SMOP/OPE-FMS**

O Município de Curitiba torna público que fará realizar, às **09h10min** do dia **3** de **novembro** do ano de **2026**, na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo maior desconto, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da demolição do Centro Médico Comunitário Bairro Novo e obras de Construção do Hospital Bairro Novo, a serem realizadas com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 166/2026, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Saúde do Paraná – SESA/FUNSAUDE e o Município de Curitiba através da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. **Valor máximo estimado: R\$ 96.677.791,52 (noventa e seis milhões seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> e na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 23 de setembro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-236470/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a contratação em caráter emergencial, prestação de serviço especializado de controle e contenção de pombos, compreendendo a limpeza, descontaminação das áreas afetadas e a implantação de medidas corretivas e preventivas, inclusive barreiras físicas e demais dispositivos de contenção, para impedir a entrada, permanência, abrigo e reprodução dessas aves na Unidade de estabilização Psiquiátrica – UEP Casa Irmã Dulce, por meio da empresa Akabinseto Dedetizadora Ltda., descrita no Processo n.º 01-236470/2026, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 80/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 3689/2026– PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de setembro de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-234958/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 25.000 (trezentos e sessenta mil) unidades de Papanicolaou, (kit), médio e 25.000 (trezentos e sessenta mil) unidades de Papanicolaou, (kit), pequeno, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Kolplast CI Ltda., descrita no Processo n.º 01-234958/2026, no valor total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 81/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 3882/2026– PGM-NAJ/SMS (item 19.1), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de setembro de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026 – COHAB/CT

Ratifico, nos termos do artigo 7º, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, e do artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026 – COHAB-CT**, Processo Administrativo nº 01-191345/2026, que tem por objeto a aquisição e instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado novo e sem uso, de 30.000 BTUs, quente e frio, destinado a atender às necessidades dos colaboradores que trabalham no Setor de Patrimônio Imobiliário da COHAB-CT, localizado na Rua Capitão Souza Franco, nº 13, Bairro Batel, Curitiba/PR, conforme especificações constantes da Autorização de Compra, do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Com fundamento no Parecer nº 212/2026 – DJ/NCJ, **adjudico** o objeto à empresa **RICARDO A CAVALHEIRO LTDA. – RG CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.993.710/0001-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



53, pelo valor total de **R\$ 8.355,75 (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 23 de setembro de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026 – COHAB/CT

Ratifico nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, em seu artigo 7º, §1º e nos termos do Art. 29, inciso II da Lei das Estatais nº 13.303/2016, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2026-COHAB-CT, que tem por objeto contratação de serviços de capacitação para MATERCLASS “CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA” do planejamento ao recebimento da obra à luz da Lei nº 14.133/2021 e da Jurisprudência do TCU, para 14 (catorze) colaboradores dos Departamentos de Engenharia, de Projetos Especiais, Administrativo e Núcleo de Regularização Fundiária da Companhia, conforme Parecer nº 226/2026-DJ/NCJ e adjudico à empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.498.9740001-09, no valor estimado de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, e duzentos reais), processo administrativo nº 01-238003/2026.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 23 de setembro de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições e respeitando as formalidades legais, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026-COHAB-CT, referente à contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.088.618/0001-23, para o curso “Assessoria Jurídica Estratégica na Lei nº 14.133/2021: Pareceres, Governança e Inteligência Artificial”, com carga de 24 horas a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026, de forma 100% online, para os advogados do Núcleo de Consultoria Jurídica da COHAB-CT, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Parecer Jurídico nº 228/2026-DJ/NCJ, Processo Administrativo nº 01-244258/2026 e Inexigibilidade Nº 16/2026 prevista no artigo 30, inciso II, alínea “f” da Lei 13.303/2016.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 23 de setembro de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 859/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-245974/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 859/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **UPADACITINIBE 30 MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12 no valor total de **R\$15.714,00**; para aquisição do medicamento: **LANREOTIDA 120 MG – 01 SERINGA** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$4.018,47**; para aquisição do medicamento: **PAZOPANIBE 400 MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 05.782.733/0003-00** no valor total de **R\$5.999,40**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 23 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 860/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-245864/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 860/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DUPILUMABE 300 MG – 8 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$34.336,00**; para aquisição do medicamento: **HIDROXIUREIA 500 MG – 400 COMPRIMIDOS E LENALIDOMIDA 25 MG - 21 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516,671/0002-34** no valor total de **R\$9.380,00**; para aquisição do medicamento: **ACICLOVIR 400 MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03** no valor total de **R\$80,40**; para aquisição do medicamento: **SULFAMETOXAZOL 800 MG +TRIMETOPRIMA 160 MG – 20 COMPRIMIDOS E APIXABANA 2,5MG - 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98** no valor total de **R\$136,40**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 23 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 861/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-246974/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 861/2026 - ICS, para aquisição de materiais: **BOLSA COL. 60MM COD 11452 – 30 UNIDADES, PLACA COL. COD 10522 – 30 UNIDADES, SPRAY BARREIRA 50ML 12020 – 3 UNIDADES E ANEL MOLDAVEL 12030 – 30 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R\$2.790,00**; para aquisição do medicamento: **AXITINIBE 5MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R\$20.231,88**; para aquisição do medicamento: **DAROLUTAMIDA 300MG – 120 COMPRIMIDOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$10.992,66**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 23 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão

Eletrônico nº: 102/2026, para aquisição de medicamentos.

Pregão Eletrônico nº: 102/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 238.220,36

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 23/09/2026 às 08:00 h até o dia 06/10/2026 às 08:40 h.

Início da sessão pública de disputa: 06/10/2026 – a partir das 08:40 h.

Preferência ME/EPP: Não

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Pars S.A.

AUTORIZAÇÃO

Consoante subdelegação promovida pelo Ato nº 02/2026 do Diretor-Presidente da PARS S.A, Protocolo nº 01-023205/2026, AUTORIZO a aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos e televisores para estruturação e funcionamento da nova sede da PARS S.A., por meio da empresa PAOLA CORREIA CASSIANO, no valor total de R\$ 20.390,00 (vinte mil trezentos e noventa reais), mediante da Dispensa de Licitação nº 95/2026, com fulcro no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e art.15, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PARS S.A., Protocolo nº 01-230857/2026.

Pars S.A., 23 de setembro de 2026.

Mario Nakatani Junior : Diretor Executivo Administrativo da Pars S.A.

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 174 de 18/09/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 147

*Designa servidores para exercer a função de Fiscal e
Gestor de Contratos e outros termos*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da IN 02/2026 - CMC,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos seguintes Contratos e Termos Congêneres sob a responsabilidade da **Diretoria de Comunicação Social**, de 22/09/2026, até o final das respectivas vigências.

Contrato nº 024/2026 - SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA.

FISCAL: Caroline Hilman – Matrícula: 2334.

GESTOR: Marilyn Lisboa de Miranda - Matrícula: 2171 e (Diretor) Diogo Dreyer da Silva – Matrícula: 10828, na qualidade de Suplente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de setembro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1539

Designa Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 643/2005 e tendo em vista o contido no Ofício nº 6/2026-SME, Protocolo nº 04-075054/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 21 de setembro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função gratificada da Secretaria Municipal da Educação:

I - **ARLENE OLIVEIRA FRANCO**, matrícula nº 132159, sigla UE-PN-43, símbolo FG-ED, **ESPECIAL DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO ESPECIAL;**

DISPENSA: ALVARO NOGUEIRA OLENDZKI, matrícula nº 109442;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II - FLAVIA RENATA CHAVES DA SILVA, matrícula nº 179163, sigla UE-PN-43.1, símbolo FG-EV, ESPECIAL DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA;

DISPENSA: JOSELITA LASKOSKI, matrícula nº 31646.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto n.º 4, de 8 de janeiro de 2026;

II - o Decreto n.º 484, de 1º de abril de 2026.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 1555

Readapta a servidora ANDREA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.768, de 1º de junho de 2006, os Decretos Municipais nº 365, de 16 de abril de 2007 e nº 350, de 24 de abril de 2008, e com base no Protocolo nº 01-305414/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada, a partir de 21 de setembro de 2026, a servidora ANDREA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.043, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Grupo Ocupacional Básico, Segmento Educação, Parte Permanente, Nível II, Padrão 5120, Referência IV, que passa a integrar o Grupo Ocupacional Fundamental, Segmento Administrativo, Cargo de Atendente de Secretaria, Parte Permanente, Nível II, Padrão 4012, Referência IX, carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Fica transformada no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Curitiba, uma vaga legal do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, em uma vaga do cargo de Atendente de Secretaria, na forma das Leis Municipais nº 11.768, de 1º de junho de 2006 e nº 16.198, de 28 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A transformação disposta no caput deste artigo possui caráter temporário e será revertida, na condição de vaga não ocupada, mediante ato formal, quando do desligamento da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1607

Dispensa de função gratificada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1660/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2026-SMMA, Protocolo nº 04-076436/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de setembro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

SEBASTIAO TEIXEIRA, matrícula nº 43512, sigla MAPP-EP-3.IV, símbolo FG-2, COORDENADOR DE PROJETOS IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 23 de setembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

RESULTADO FINAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 5

Torna público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital nº 5/2026, no Concurso Público regido pelo Edital nº 4/2022, para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo do Concurso Público nº 4, de 20 de julho de 2022, e

considerando o disposto na Lei Municipal nº 15.931, de 20 de dezembro de 2021, e no Decreto Municipal nº 230, de 17 de fevereiro de 2022;

considerando a realização do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos inscritos para as vagas reservadas à população negra e aos povos indígenas, convocados por meio do Edital de Convocação para Heteroidentificação nº 5, de 4 de setembro de 2026;

considerando que todos os candidatos que participaram do procedimento tiveram sua condição de pessoa preta, parda ou indígena confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 230, de 2022 e do item 13.4.1 do Edital Normativo nº 4, de 2022;

considerando que, conforme o art. 26 do Decreto Municipal nº 230, de 2022 e o item 13.4.6 do Edital Normativo nº 4, de 2022, o recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação cabe exclusivamente contra a decisão que conclua pela não identificação do candidato como integrante da população negra ou dos povos indígenas;

considerando que todos os candidatos que participaram do procedimento constam da relação de candidatos considerados pretos, pardos ou indígenas, inexistindo, portanto, candidato legitimado à interposição de recurso e fase recursal a ser observada, de modo que a relação provisória prevista no art. 24 e a relação final prevista no art. 27 do Decreto Municipal nº 230, de 2022 coincidem;

considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e a necessidade de conferir celeridade ao andamento do certame,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1. Tornar público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para Heteroidentificação nº 5, de 2026, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 4, de 2022, para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, com a relação final dos candidatos considerados pretos, pardos ou indígenas, conforme anexo.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 23 de setembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS **CONFIRMADOS** NA CONDIÇÃO DE PRETO, PARDO OU INDÍGENA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL NORMATIVO Nº 4/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Classificação	Nome
111	ELENICE MOREIRA DOS SANTOS
114	KAREN LOPES BEZERRA MODESTO
117	MAURO CESAR SILVA DOS SANTOS
118	LAYDANE ROCHA MARTINS
119	SILVANA GONCALVES SOUZA
122	FRANIELI DE OLIVEIRA TRINDADE GUIDOLIN
125	ZILDA DA SILVA ROSA
126	PEDRO DE SOUZA GALVAO JUNIOR
127	REGINA DE FATIMA CONCEICAO
128	IRIS DA CONCEICAO NASCIMENTO NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESULTADO FINAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 6

Torna público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital nº 6/2026, no Concurso Público regido pelo Edital nº 10/2022, para o cargo de Psicólogo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo do Concurso Público nº 4, de 20 de julho de 2022, e

considerando o disposto na Lei Municipal nº 15.931, de 20 de dezembro de 2021, e no Decreto Municipal nº 230, de 17 de fevereiro de 2022;

considerando a realização do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos inscritos para as vagas reservadas à população negra e aos povos indígenas, convocados por meio do Edital de Convocação para Heteroidentificação nº 6, de 4 de setembro de 2026;

considerando que todos os candidatos que participaram do procedimento tiveram sua condição de pessoa preta, parda ou indígena confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 230, de 2022 e do item 15.4.1 do Edital Normativo nº 10, de 2022;

considerando que, conforme o art. 26 do Decreto Municipal nº 230, de 2022 e o item 15.4.6 do Edital Normativo nº 10, de 2022, o recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação cabe exclusivamente contra a decisão que conclua pela não identificação do candidato como integrante da população negra ou dos povos indígenas;

considerando que todos os candidatos que participaram do procedimento constam da relação de candidatos considerados pretos, pardos ou indígenas, inexistindo, portanto, candidato legitimado à interposição de recurso e fase recursal a ser observada, de modo que a relação provisória prevista no art. 24 e a relação final prevista no art. 27 do Decreto Municipal nº 230, de 2022 coincidem;

considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e a necessidade de conferir celeridade ao andamento do certame,

RESOLVE

1. Tornar público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para Heteroidentificação nº 6, de 2026, do Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 10, de 2022, para o cargo de Psicólogo, com a relação final dos candidatos considerados pretos, pardos ou indígenas, conforme anexo.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 23 de setembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS **CONFIRMADOS** NA CONDIÇÃO DE PRETO, PARDO OU INDÍGENA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL NORMATIVO Nº 10/2022
CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nome
27	REGIANE APARECIDA DA SILVA
29	ANA PAULA ROMANI
30	TIAGO LOPES JOSE
31	ISABELLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
33	NATHALIA BETIM FERREIRA
34	JEFERSON ADRIANO DE OLIVEIRA
38	LEONARDO HENRIQUE MELO SILVA
39	FABIOLA MARIA GOMES BIBIANO
40	CLEITON JOSE DA SILVA
42	CARINA DOS SANTOS
43	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS
45	GABRIELE SOARES CORREA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 212

Revoga Portaria nº 92, de 25 de novembro de 2003.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 905, de 17 de março de 2025, que regulamenta o funcionamento das feiras-livres administradas pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN;

CONSIDERANDO que o referido Decreto estabeleceu novo regime regulamentar para a organização e o funcionamento das permissões de uso e das atividades desenvolvidas nas feiras-livres administradas pela SMSAN;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, simplificação e harmonização dos atos normativos aplicáveis às feiras-livres, de modo a evitar a manutenção de regulamentação anterior cuja disciplina não mais se mostra necessária diante do regime atualmente vigente;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 52 do Decreto Municipal nº 905, de 17 de março de 2025, e o contido no Protocolo n.º 01-218829/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria nº 92, de 25 de novembro de 2003, que regulamenta atividades específicas das Feiras Livres Volantes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 213

Atualiza a permissão de uso.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, considerando o constante no Protocolo nº 01-193144/2026.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Autorizar a atualização da permissão de uso conferida por meio do Decreto Municipal nº 1523/2023, originalmente outorgada ao Sr.(a) RUI TAKASHI HASEGAWA, inscrito(a) no CPF nº ***.848.859-**, para a pessoa jurídica RUI TAKASHI HASEGAWA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.014.828/0001-60, referente ao ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: PESCADOS, no âmbito das seguintes feiras:

- I – Feira Livre Diurna – Água Verde B;
- II – Feira Livre Diurna – Batel;
- III – Feira Livre Diurna – Bigorrrilho;
- IV – Feira Livre Diurna – Jardim Social;
- V – Feira Livre Diurna – Mercês;
- VI – Feira Livre Diurna – Vila Hauer.

Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 48 do Decreto Municipal nº 905/2025.

Art. 2º A permissão de uso ora atualizada é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, a critério da Administração, ou mediante solicitação da permissionária.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo integralmente às exigências normativas vigentes.

Art. 4º É vedada a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, do espaço público objeto da permissão de uso, em razão de seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 214

Outorga permissão de uso.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, com base no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SMSAN, e no Protocolo nº 01-205588/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar permissão de uso à 65.454.144 NAYARA ANELL, inscrita no CNPJ nº 65.454.144/0001-63, referente ao ramo de atividade “Alimentos prontos para consumo: Bolos e tortas recheados e confeitados, exceto doces artesanais”, no âmbito da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



seguinte feira:

I – Feira Gastronômica das Nações

Art. 2º A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, nos casos de interesse público, a critério da Administração ou mediante solicitação da permissionária;

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo às exigências normativas vigentes;

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de setembro de 2026.

Simone Cristina Amaro Inácio da Silva : Superintendente da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, designada pela Portaria nº 22, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de nº 131 de 12 de julho de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026 – SMMA, composta de 01 página, aprovada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na listagem em anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Danielle de Cassia Heise

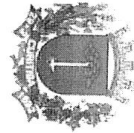
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 23 de setembro de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês
80610-000 Curitiba PR
Tel. 41 3350-9162
e-mail: dhese@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ÓRGÃO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA			LISTAGEM Nº: 01/2026		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ASSUNTO	DATA LIMITE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
00-05-08-03	Execução das despesas	2015 a 2019	261	CAIXA	Prazo de Guarda definido pelo Manual de Gestão de Documentos da PMC, aprovado pelo Decreto 255/2004
00-06-05-03	Guias de remessa	2018 a 2023	08	CAIXA	
Curitiba, 21 de setembro de 2025.  DANIEL DE CASSIA HEISE PRESIDENTE DA CAD/ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE DOCUMENTOS		Curitiba, 21 de setembro de 2025.  MARILZA DO CARMO O. DIAS TITULAR DO ÓRGÃO		Curitiba, 21 de setembro de 2025.  RUBENS A. G. ZAMPIERI ASSESSOR DA DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 751

*Designa preposta para representar esta Municipalidade
nos autos de nº 0000658-06.2026.5.09.0012.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-038366/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA AMÉLIA NATEL KUGLER MENDES, servidora desta Prefeitura Municipal de Curitiba, com matrícula nº56.051, gestora do Programa Nova Morada Vida Nova, residente nesta capital, portadora do RG nº 1783.549-1, inscrita no CPF nº 766.384.809-87, para que possa representar esta Municipalidade no Processo nº 0000658-06.2026.5.09.0012, que o Sr. ADRIANO PEDROSO MACHADO, move contra este Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 752

*Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no
Município de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-076332/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora LECINHA LOURENÇA GOULART, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional Bairro Novo, Gestão 2024-2027, no período de 21/09/2026 a 23/09/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar MARCOS CARDOSO, que está afastado com LTS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 753



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Nomeia temporariamente Conselheiro Tutelar no
Município de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-076531/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor OROMAR GONÇALVES DA LUZ, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Curitiba, Regional CIC, Gestão 2024-2027, no período de 22/09/2026 a 24/09/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, que está afastado com licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 754

*Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como
gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do
Rosário como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-239290/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 755

*Designa a servidora **Caroline Gobel Donha** como
gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira**
como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000162/2025**,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 198.616, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Atletas de Natação WS CRB**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 256 publicada no Diário Oficial nº 70 em 11 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 756

*Designa a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento** como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-040290/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Paranaense de Cultura - APC**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 203, publicada no Diário Oficial nº 41 em 04 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 757

*Designa o servidor **Vinicius Ramon de Melo** como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-077196/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil TEKOA, CNPJ nº 55.388.875/0001-02, para desenvolvimento do Plano de Trabalho TEKOA SEMENTINHAS DO AMANHÃ, protocolo nº 35-000184/2026, que tem por objetivo proporcionar às crianças atendidas pelo Centro Comunitário Cajuru o acesso a experiências imersivas em educação ambiental, por meio de oficinas práticas e vivências participativas, contribuindo para o desenvolvimento socioeducativo, o fortalecimento de vínculos e a formação de consciência ambiental, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC TEKOA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJUNTO FLAMBOYANT 2, CNPJ nº 52.620.835/0001-48, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Projeto Social de Vôlei – Arena Flambo Voleibol, protocolo nº 35-000034/2026, que tem por objetivo promover a prática do Voleibol entre adolescentes de 12 a 17 anos, contribuindo para o desenvolvimento físico, motor, social e educacional por meio de aulas semanais realizadas às sextas-feiras, das 18h às 20h, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJUNTO FLAMBOYANT 2. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil (OSC) **UNIVERSIDADE LIVRE DO PARANÁ**, CNPJ nº 02.181.877/0001-51, para desenvolvimento do Plano de Trabalho: Vão Livre, protocolo nº **35-000186/2026**, que tem por objetivo: Promover o desenvolvimento da autonomia funcional, coordenação motora, psicomotricidade e protagonismo de crianças e adolescentes neurodivergentes no cotidiano familiar e escolar, por meio de oficinas socioeducativas e de práticas pedagógicas, assegurando, de forma integrada, apoio psicossocial às famílias, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 221/2026 de 15 de setembro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comtiba. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC **UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ**. Admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente, no Protocolo da Diretoria de Relacionamento com o Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, Avenida Vicente Machado nº 589 – 6º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 390

Nomeia para o cargo de Educador Social.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025, em atenção ao Protocolo 04-015619/2026 e pelo Edital Normativo n.º 1/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Indireta, na Fundação de Ação Social, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Educador Social, Grupo Ocupacional Médio, Segmento Atendimento Social do Plano de Carreira, Nível I, Padrão 4023, Referência I, da Tabela Salarial, os candidatos:

ALFREDO MANUEL ACOSTA CABALLERO JUNIOR

CATIA APARECIDA CORDEIRO

CLEVERSON CANDIOTO DO NASCIMENTO

DANUSKA BROSIN

ELLISON RICARDO STREGLITZ BEZERRA

EMILY FRANDINI MURARO

ERICK EDUARDO PINHEIRO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FERNANDA KARMELO DE CRISTO
GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA
GERIVALDO GRANJA DA SILVA
GRACE TOMAL
GREICI CAROLINE OPOLENSKI
GUSTAVO RIBEIRO DO VALE
JANAINÉ APARECIDA NEVES DA SILVA
JOSE EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA
LUCIANA ERMELINDA SOARES SENICO
MARCELO HARASSEN DO O
ROSIMERI LEONOR DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 22 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 170

*RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 040/2026 -
CHAMAMENTO PÚBLICO REDE MUNICIPAL DE
PONTOS DE CULTURA DE CURITIBA - CULTURA
VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE
PONTOS DE CULTURA*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 142/2023 e nº 145/2024, bem como o Decreto Municipal nº 710/2026 e Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portarias MinC nº 243/2025 e nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MinC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, bem como com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, constante da Ata nº 760/2026, torna público através do presente Edital, o resultado preliminar da Etapa de Habilitação, conforme item 11.11 e nos termos do estabelecido pelo Capítulo 11 do **EDITAL Nº 040/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CURITIBA - CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**, consoante a Relação de Projetos Habilitados, conforme ANEXO I deste Edital.

1. A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, tendo em vista que todos os convocados apresentaram a documentação dentro do prazo estabelecido no Edital nº 145/2026, não houve necessidade de realização da diligência prevista no item 11.8, portanto, estando todos os projetos habilitados, por conseguinte, inexistindo precisão do prazo recursal determinado no item 11.12, bem como estando ainda cumprido o disposto no item 11.14 do Edital nº 040/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2. A Fundação Cultural de Curitiba torna público que se encontra sinalizado no ANEXO I deste Edital, na coluna “Abrangência”, está indicada a efetiva aplicabilidade das cotas de proponentes autodeclarados Negros e Negras, Indígenas e PcD, nos termos da autodeclaração prestada pelos próprios. A implementação das cotas foi condicionada à classificação de projetos elegíveis, podendo, portanto, não haver contemplados nas respectivas cotas.

2.1 Eventuais denúncias de irregularidades quanto ao uso das cotas, deverão ser encaminhadas para o e-mail paicatendimento@curitiba.pr.gov.br, anexando documento datado e assinado, sendo oportunizado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da legislação vigente.

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I DO EDITAL Nº 170/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 040/2026 (ORDEM ALFABÉTICA)
RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	TÍTULO	MODALIDADE	ABRANGÊNCIA ASSINALADA	TIPO DE PESSOA	DECISÃO
116561	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO CULTURA	PONTO DE CULTURA ACTC - 24 ANOS DE BRINCADEIRAS TRADICIONAIS BRASILEIRAS	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
116247	ASSOCIACAO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL - G5	ASSOCIAÇÃO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL G5	Modalidade III - Ações Afirmativas	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
117689	ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL	HIP-HOP É VIDA	Modalidade II - Culturas Emergentes	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
117153	ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA FERNANDO MACEDO GUIMARÃES	TERREIRO DO PAI MANECO	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
117516	CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO	NOSSA ARTE DE CADA DIA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota PcD)	Pessoa Jurídica	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



117501	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR	ESCOLA DE CULTURA POPULAR DEIXA FALAR – SABERES, RITMOS E CIDADANIA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
117359	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AZUL	ESCOLA LIVRE DE CULTURA POPULAR	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
116805	INSTITUTO AFRO-BRASIL DO PARANA	TEIA DE ANCESTRALIDADE - SONS, MOVIMENTOS E SABERES.	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
116184	MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA 03236436980	DUNYABEN – INSTITUTO VIVO DE CULTURAS MANDE	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ações Afirmativas)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
117065	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ESPIRITUALISTA CASA DE UMBANDA PAI CHICO DAS ALMAS	CASA DO PAI CHICO: UM TERREIRO CULTURA VIVA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
117629	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA LEÕES DA MOCIDADE	NOSSO PONTO DE CULTURA - ONDE A CULTURA VIVE E PERMANECE VIVA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	Pessoa Jurídica	HABILITADO
117037	TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA: OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL DO CORPO À PALAVRA	Modalidade II - Culturas Emergentes	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	Pessoa Jurídica	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL Nº 171

*RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO
EDITAL Nº 040/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE
CURITIBA - CULTURA VIVA - FOMENTO A
PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE
CULTURA*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 142/2023 e nº 145/2024, bem como o Decreto Municipal nº 710/2026 e Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portarias MinC nº 243/2025 e nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MinC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, bem como com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba, constante da Ata nº 760/2026, torna público através do presente Edital, o resultado final da etapa de habilitação, nos termos do estabelecidos pelos itens 11.1.3 e 11.14.2 do **EDITAL Nº 040/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CURITIBA - CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**, consoante a Relação de Projetos Aprovados e Contemplados, estando divulgado os respectivos números de CNPJ de tais proponentes, conforme item 15.14 do edital e consoante a legislação federal e orientação do Ministério da Cultura, conforme ANEXO I deste Edital.

A Fundação Cultural de Curitiba torna público também que se encontra sinalizado no ANEXO I deste Edital, na coluna “*Abrangência*”, está indicada a efetiva aplicabilidade das cotas de proponentes autodeclarados Negros e Negras, Indígenas e PcD, nos termos da autodeclaração prestada pelos próprios. A implementação das cotas foi condicionada à classificação de projetos elegíveis, podendo, portanto, não haver contemplados nas respectivas cotas.

Eventuais denúncias de irregularidades quanto ao uso das cotas, deverão ser encaminhadas para o e-mail paicatendimento@curitiba.pr.gov.br, anexando documento datado e assinado, sendo oportunizado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório, nos termos da legislação vigente.

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I DO EDITAL Nº 171/2026

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DA HABILITAÇÃO
RELAÇÃO DE PROPONENTES APROVADOS E CONTEMPLADOS (ORDEM ALFABÉTICA)**

CÓDIGO	NOME PROPONENTE	TÍTULO	MODALIDADE	ABRANGÊNCIA	CNPJ DOS APROVADOS	TIPO DE PESSOA	VALOR APROVADO
116561	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO CULTURA	PONTO DE CULTURA ACTC - 24 ANOS DE BRINCADEIRAS TRADICIONAIS BRASILEIRAS	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	03.873.251/0001-79	Pessoa Jurídica	90.000,00
116247	ASSOCIACAO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL - G5	ASSOCIAÇÃO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL G5	Modalidade III - Ações Afirmativas	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	48.576.322/0001-00	Pessoa Jurídica	90.000,00
117689	ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL	HIP-HOP É VIDA	Modalidade II - Culturas Emergentes	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	40.810.510/0001-49	Pessoa Jurídica	90.000,00
117153	ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA FERNANDO MACEDO GUIMARÃES	TERREIRO DO PAI MANECO	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	84.808.740/0001-49	Pessoa Jurídica	90.000,00
117516	CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO	NOSSA ARTE DE CADA DIA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota PcD)	02.881.562/0001-17	Pessoa Jurídica	90.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



117501	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR	ESCOLA DE CULTURA POPULAR DEIXA FALAR – SABERES, RITMOS E CIDADANIA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	41.582.943/0001-57	Pessoa Jurídica	90.000,00
117359	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AZUL	ESCOLA LIVRE DE CULTURA POPULAR	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	77.626.737/0001-49	Pessoa Jurídica	90.000,00
116805	INSTITUTO AFRO-BRASIL DO PARANA	TEIA DE ANCESTRALIDADE - SONS, MOVIMENTOS E SABERES.	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	50.181.009/0001-14	Pessoa Jurídica	90.000,00
116184	MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA 03236436980	DUNYABEN – INSTITUTO VIVO DE CULTURAS MANDE	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (Ações Afirmativas)	35.072.695/0001-00	Pessoa Jurídica	90.000,00
117065	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ESPIRITUALISTA CASA DE UMBANDA PAI CHICO DAS ALMAS	CASA DO PAI CHICO: UM TERREIRO CULTURA VIVA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	32.226.202/0001-42	Pessoa Jurídica	90.000,00
117629	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA LEÕES DA MOCIDADE	NOSSO PONTO DE CULTURA - ONDE A CULTURA VIVE E PERMANECE VIVA	Modalidade I - Culturas Populares Tradicionais	Pontos de Cultura (cota Pessoas Negras)	09.053.424/0001-99	Pessoa Jurídica	90.000,00
117037	TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA: OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL DO CORPO À PALAVRA	Modalidade II - Culturas Emergentes	Pontos de Cultura (Ampla Concorrência)	80.589.229/0001-42	Pessoa Jurídica	90.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

COMUNICADO Nº 1

*CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA
DE CONCEITO (POC)*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUNTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS PARA A EMISSÃO DE SEGUNDA E TERCEIRA OPINIÃO ESPECIALIZADA, COM O OBJETIVO DE DIRIMIR DIVERGÊNCIAS TÉCNICAS CONFORME ESTABELECIDO PELA RN 424/17 DA ANS. CONFORME AS CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NESTE, PARA O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE (ICS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Convocamos vossa empresa para apresentação de Prova de Conceito (POC), para o dia **02/10/2026 às 09h**.

Conforme consta no item 04 do termo de referência, a apresentação poderá ser remotamente ou na sede do Instituto Curitiba de Saúde. Caso a escolha para a apresentação seja remotamente, favor encaminhar o link de acesso para divulgação no site para os interessados em acompanhar a apresentação técnica. Envio este a ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da data agendada para devida apresentação.

Dúvidas devem ser encaminhadas via e-mails abaixo:

licitacaoics@ics.curitiba.pr.gov.br

ksevero@ics.curitiba.pr.gov.br

mtosta@ics.curitiba.pr.gov.br

josegosilva@ics.curitiba.pr.gov.br

O não atendimento ao solicitado neste Ofício acarretará na desclassificação da empresa, uma vez que este processo faz parte da avaliação da fase de Proposta.

Instituto Curitiba de Saúde, 23 de setembro de 2026.

Mauro Martins Tosta : Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 713

*Concede pensão a MARIA IRENE DE FARIA
TIMOTEO*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no Protocolo nº 08-003320/2026,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de agosto de 2026, pensão por morte do servidor MIGUEL DOS SANTOS TIMOTEO, matrícula nº 17.554, aposentado pela Portaria nº 833/1991, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor total da pensão de R\$ 2.263,03 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos), a ser paga à dependente:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



I - De forma vitalícia a MARIA IRENE DE FARIA TIMOTEO, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 66

"Instaura Comissão de Sindicância nº009/2026-Feas"

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

I – Instaurar Comissão de Sindicância a ser composta pelos seguintes empregados:

PRESIDENTE: VANESSA NOGUEIRA FIGUEIREDO ALVES, matrícula nº 7.768;

2º MEMBRO: GEISIANE MARQUES TEODORO DIAS DE MORAES, matrícula nº 10.225;

3º MEMBRO: ALBERTO FILIPAK JUNIOR, Matrícula nº 3.087

II – Referida Comissão deverá apurar as notícias de fato relatadas nos documentos constantes, Memorando nº021 /2026-UPA CIC e o Memorando nº 121/2026-Gestão de Pessoas, devendo empregar todas as diligências necessárias à elucidação dos fatos.

III – Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade, mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO E CITAÇÃO DE SERVIDORES

"CITAÇÃO DA EMPREGADA PAULA MAGNUSSEN NUNES, ACERCA DA INSTAURAÇÃO DO PAD Nº 007/2026, EM QUE FIGURA COMO POLO PASSIVO."

Esgotados os meios de localização e considerando que a empregada se encontra em local incerto e não sabido, CITA-SE a Sra. PAULA MAGNUSSEN NUNES, para que compareça à sede administrativa da FEAS, localizada na Avenida Vicente Machado, 589, 3º andar sala 26, a fim de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2026 e apresentar sua Defesa Preliminar, por escrito, nos termos do art. 37 do Regulamento de Normas de Conduta e Processo Administrativo Disciplinar da FEAS.

Fica a empregada ciente de que deverá comparecer no endereço acima indicado no prazo de 10 dias corridos, a contar da data dessa publicação. A não apresentação da defesa preliminar no prazo acima indicado importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato constante dos autos, nos termos do art. 55, § 7º, do Decreto nº 1688/2013.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 399

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

NEILAR IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Contrato nº 727 FAAC para aquisição de refresco para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 49/2026 – SMSAN – FAAC.

Data de Assinatura: 22.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 70.400,00.

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.

Processo: 01-246891/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Objeto: Aditivo nº 26299/01 e CUSD nº 20247932836270 celebrado em 09.12.2024. Alteração na redação do item II do Termo Originário.

Data de Assinatura: 18.09.2026.

Processo: 04-055880/2024-PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO.

Objeto: Aditivo nº **26928/01** ao Termo de fomento celebrado em 06.10.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 02 meses a partir 16.10.2026 findando em 15.12.2026.

Processo: 01-193134/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PARANÁ EVENTOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **26977/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 24.09.2025. Pregão Eletrônico nº 24/2025-SGM. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 22.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 23.09.2026 findando em 22.09.2027.

Valor Global: Até R\$ 4.925,34.

Valor do Ajuste: R\$ 101,34.

Dotação orçamentária:

14001.06181.0005.2131.339039.0.1.000 14-0.

Processo: 01-194098/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVINCIA DO PARANÁ.

Objeto: Termo nº **27983** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Revitalizar para Acolher”, promover a valorização e revitalização de um espaço utilizado por crianças e adolescentes por meio de pintura, proporcionando um ambiente mais acolhedor, seguro e estimulante.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.09.2027.

Valor Global: R\$ 10.000,00.

Dotação orçamentária:

15201.14422.0001.2270.335041.1.1.000 99-99.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 35-000092/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – FUNDAÇÃO CLUB ATHLETICO PARANAENSE.

Objeto: Termo nº 28018 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Escola Furacão Social Praça Afonso Botelho” desenvolver competência socioemocionais em crianças e adolescentes, contribuindo para formação integral dos participantes do projeto, tendo futebol como base de trabalho.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.09.2027.

Valor Global: R\$ 300.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000121/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 23 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 400

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO.

Objeto: Termo nº 28038 de fomento para execução do Plano de Trabalho “Colher com Amor FFB 2026”, oferecer serviço de acolhimento na modalidade abrigo institucional com qualidade, focando o desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidas por meio de medida protetiva.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 24.09.2026 findando em 24.09.2027.

Valor Global: R\$ 180.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.445042.1.1.000.

Processo: 35-000124/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO LM ALMEIDA.

Objeto: Termo nº **28046** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Vinculos que Cuidam” oferecer atendimento traapeutico especializa e continuo para crianças e adolescentes, vitimas de violência, com proposito de promover sua recuperação emocional e psicologia, contribuindo para a reconstrução da autoestima, o fortalecimento da resiliência e o desenvolvimento de habilidades para lidar com as adversidades, por meio de um acompanhamento individualizado.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.09.2027.

Valor Global: R\$ 70.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000075/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ATENAS II.

Objeto: Termo nº **28047** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Primeiros Passos” proporcionar educação e cuidado de forma integrada visando a cima de tudo o bem estar e desenvolvimento da criança.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.09.2027.

Valor Global: R\$ 20.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.1442.0001.2270.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000266/2026-PMC.

EXTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL.

Objeto: Termo nº **28066** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Projeto Viva Mais: Aprender com o Passado e Viver o Presente e Transformar o Futuro” fortalecer a proteção social, a convivência comunitária e o protagonismo da pessoa idosa por meio de uma metodologia intergeracional que promove vínculos entre pessoas idosas, crianças e adolescentes.

Data de Assinatura: 18.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.09.2026 findando em 25.09.2027.

Valor Global: R\$ 100.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.1442.0001.2270.335041.1.1.000 99-99.

15001.1442.0001.2270.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 35-000334/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO AMA – ASSOCIAÇÃO MAANTENEDORA DE APOIO A CRIANÇA DE RISCO E DE CÂNCER.

Objeto: Termo nº **28069** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Aquisição de Móveis sob Medida para Almoxarifado, Visando a Conservação e Armazenamento Seguro de Alimentos no Instituto AMA” garantir a conservação adequada dos alimentos fornecidos pelo Instituto, às crianças de 01 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 10 meses a partir 24.09.2026 findando em 24.07.2027.

Valor Global: R\$ 40.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 35-000001/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Objeto: Contrato nº **28082** de prestação de serviços de medicina ocupacional, de exames ocupacionais com fornecimento de laudos, compreendendo: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, procedendo a elaboração de atestado de saúde ocupacional.

Data de Assinatura: 22.09.2026.

Prazo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 187.500,00.

Valor Global: Até R\$ 2.250.000,00.

Dotação orçamentária:

Processo: 01-260659/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 23 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 401

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO.

Objeto: Termo nº **28107** de fomento para execução do Plano de Trabalho “Entre o Cuidado e o Acolhimento: Plano de Atenção”, fortalecer os serviços por meio de aprimoramento da equipe de atendimento, garantindo integral e humanizado às pessoas idosas com doença de Parkinson.

Data de Assinatura: 18.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 24.09.2026 findando em 24.09.2027.

Valor Global: R\$ 120.000,00.

Dotação orçamentária:

15202.08241.0001.2148.335041.1.1.000 99-9.

Processo: 35-000097/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOPER SÃO JOSÉ.

Objeto: Contrato nº 28109 de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais ou de suas organizações, para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e as Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Chamanento Público nº 001/2026 - SME.

Data da Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 488.520,00.

Dotação Orçamentária:

09001.12361.0002.2054.339032.3.1.2147.

09001.12361.0002.2067.339032.3.1.2147

Processo: 01-237522/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ.

Objeto: Contrato nº 28110 de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais ou de suas organizações, para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e as Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Chamanento Público nº 001/2026 - SME.

Data da Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 4.748.625,73.

Dotação Orçamentária:

09001.12361.0002.2054.339032.3.1.2147.

09001.12361.0002.2067.339032.3.1.2147

Processo: 01-237563/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA

Objeto: Contrato nº 28112 de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais ou de suas organizações, para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e as Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Chamanento Público nº 001/2026 - SME.

Data da Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Global: Até R\$ 495.834,46.

Dotação Orçamentária:

09001.12361.0002.2054.339032.3.1.2147.

09001.12361.0002.2067.339032.3.1.2147

Processo: 01-237752/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SOM E LUZ CURITIBA LTDA.

Objeto: Contrato nº **28141** de prestação de serviços de locação e instalação de sonorização para evento de médio porte e lougradouro tipo C (parques). Pregão Eletrônico nº 08/2025 – FCC.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 232.909,20.

Dotação orçamentária:

02001.04122.0007.2173.339039.0.1.000.

Processo: 01-241675/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 23 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 402

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **969/04 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 25.10.2023. Prorrogação de prazo de vigência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 22.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 25.10.2026 findando em 24.10.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 96.434,15.

Valor Global: Até R\$ 1.157.209,76.

Dotação orçamentária:

33001.10304.0002.2242.339040.3.1.497.

Processo: 01-199180/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: Aditivo nº **1014/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 10.10.2024. Pregão Eletrônico nº 107/2023 – SMS. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 10.10.2026 findandoem 09.10.2027.

Valor Mensal: R\$ 197.283,49.

Valor Global: R\$ 2.367.401,94.

Valor do Ajuste: R\$ 104.959,67.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0003.2269.339039.3.1.495.

Processo: 01-227642/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **25018/14** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21/10/2022. Pregão Eletrônico nº 195/2022. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 21.10.2026 findando em 20.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 42.628.438,00

Dotação orçamentária:

09001.12365.0005.2067.3.3.90.32.0.1.000 5-0

09001.12365.0005.2067.3.3.90.32.0.1.107 5-0

09001.12365.0005.2067.3.3.90.32.3.1.2147 5-0

09001.12365.0005.2067.3.3.90.39.0.1.103 99-99

09001.12365.0005.2067.3.3.90.39.0.1.104 99-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 01-213459/2023-PMC

Procuradoria Geral do Município, 23 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 95

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FERNANDA SANTOS FERREIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 003/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222374/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DIEGO COELHO VIEIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 015/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 18/10/2028.

Processo Administrativo: 01-258133/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 22/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUIS SERGIO DELLA ROVERI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 011/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 25/09/2028.

Processo Administrativo: 01-237314/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 22/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 27.640.170 LUIZ HENRIQUE BORGES

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 005/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 21/09/2028.

Processo Administrativo: 01-231616/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.
Data de assinatura: 17/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e STELY MARCHESINI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 009/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 26/09/2028.

Processo Administrativo: 01-222928/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 22/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALEXANDRA AVILA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 009/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 02/10/2028.

Processo Administrativo: 01-241706/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 22/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCILA DE ANDRADE SELUNIAKI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 005/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 26/09/2028.

Processo Administrativo: 01-231212/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 22/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCILA DE ANDRADE SELUNIAKI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 006/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 26/09/2028.

Processo Administrativo: 01-234013/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 22/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCILA DE ANDRADE SELUNIAKI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 002/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-223094/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministrar Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 16/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIOLA REGINA BACH DE ANDRADE AKEL

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8263/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Técnico Artístico e Música, nas modalidades Direção de Produção e Musicistas, para atender a programação do projeto "Festival Nacional de Canto Coral de Curitiba – 1ª Edição", no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



período de 23/09 a 01/11/2026.

Processo Administrativo: 01-241674/2026

Processo de inexigibilidade: 174/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 70.560,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 21/09/2026 a 30/11/2026

Data de assinatura: 21/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ADILTO JOSE DE PAULO 02896048936

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8262/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Dança, na modalidade Dançarino/Dançarina, para atender a programação Ações Integradas da PMC, no dia 26/09/2026 para o evento “Dança Afro-Pop – Abertura do 2º Festival de Futebol Feminino no Centro da Juventude Eucaliptos” e no dia 19/11/2026 para o evento “Dia da Consciência Negra na Rua da Cidadania do Boqueirão”.

Processo Administrativo: 01-241647/2026

Processo de inexigibilidade: 172/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 1.960,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 23/09 a 30/12/2026

Data de assinatura: 23/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 62.303.700 ALISSON MAURÍCIO DINIZ

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8268/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 23/09 a 23/12/2026.

Processo Administrativo: 01-236477/2026

Processo de inexigibilidade: 168/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 16.200,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 21/09/2026 a 25/01/2027

Data de assinatura: 21/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANA CAROLINA CANGUSSU VICENTE DOMINGOS 07777520938

Termo de Apoio nº 5356/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Negrurbano – Vivências”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-227944/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 35.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BONISCH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Termo de Apoio nº 5357/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "kinesiscontrol"

Processo Administrativo: 01-215634/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 35.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 51.008.749 ERICA STORER DE ARAUJO

Termo de Apoio nº 5358/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Ginástica Laboral – Uma Alta Performance"

Processo Administrativo: 01-215936/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.583.946 JORGE SAMUEL DA SILVA FARIA

Termo de Apoio nº 5359/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Jovem Malandro"

Processo Administrativo: 01-215607/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NAYARA MICHELE ALVES SANTOS

Termo de Apoio nº 5360/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Transitório"

Processo Administrativo: 01-215691/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 35.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PURPURA PRODUÇÕES LTDA

Termo de Apoio nº 5361/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Carnavalizando a Noite dos Leopardos – O que Pode a Onça-Pintada"

Processo Administrativo: 01-227946/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RENATA SANTOS ROEL

Termo de Apoio nº 5362/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Vento"

Processo Administrativo: 01-217114/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e STEFANO ANGELO DE SOUSA BELO 04890385908

Termo de Apoio nº 5363/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Monstruosas Alianças"

Processo Administrativo: 01-215062/2026

Processo de inexigibilidade: 32/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Difusão em Dança 2027

Valor: R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/09/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FILMES DO HORIZONTE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Termo de Apoio nº 5353/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Filmes do Horizonte Digitalização"

Processo Administrativo: 01-215140/2026

Processo de inexigibilidade: 31/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Digitalização de Filmes do Acervo da Cinemateca de Curitiba

Valor: R\$ 110.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/08/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e YANKO BRERO DEL PINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - EPP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Termo de Apoio nº 5355/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Indexação e Armazenamento"

Processo Administrativo: 01-211907/2026

Processo de inexigibilidade: 31/2026-FMC

Edital: 026/2026 – Digitalização de Filmes do Acervo da Cinemateca de Curitiba

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 18/09 a 14/08/2027

Data de assinatura: 18/09/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 49

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 378/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

ELGUS CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ 59.749.813/0001-21

Objeto: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado para o Instituto Municipal de Turismo.

Valor Global: R\$ 9.997,00 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Vigência: 22/09/2026 a 21/09/2027

Dotação Orçamentária: 27001.23122.0008.2190.339039.0.1.001

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023

Instituto Municipal de Turismo, 23 de setembro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 50

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 379/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA**

Objeto: Aquisição do título de Cidade-sede (Host City), à cidade de Curitiba, para o evento Disney Celebra: um Natal Inesquecível, para atender as demandas do Instituto Municipal de Turismo.

Valor Global: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Vigência: 23/09/2026 a 22/03/2027

Dotação Orçamentária: 27001.23695.0005.2250.339039.0.2.001

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023

Instituto Municipal de Turismo, 23 de setembro de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 75

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026;

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 12/2023 – 1ª Alteração Contratual - Cessão de Posição Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CEDENTE) E A LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A. (CESSIONÁRIA).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão e transferência integral da posição contratual ocupada pela **CEDENTE** (LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ 04.368.865/0001-66, no Contrato Administrativo nº 012/2023 para a **CESSIONÁRIA** (LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A. - CNPJ 65.649.511/0001-84).

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de setembro de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFHAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - **Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - **Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT - **Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA - **Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH - **Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - **Secretário**
VINÍCIOS JOSÉ BORIO - **Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário**
FABIANO FERREIRA VILARUEL - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO - **Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE - **Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - **Secretária**
FLAVIA VERNIZI ADACHI - **Superintendente Executiva**
JANE SESCATTO - **Superintendente de Gestão da Saúde**

JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**